

PROCESSO 117/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019 – PML

**ATA Nº 01/2019 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 56/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de vestuário (fardamento operacional de inverno) de acordo com o Regulamento de Uniformes do CBMSC para o efetivo administrativo e operacional do quartel do 5º batalhão de Bombeiros Militar - Lages**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “*Lista Licitantes Credenciados*”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: AN TOMAR FRANCISCO DE SOUZA-ME, WOOLUE CONFECÇÕES LTDA, RAFAEL F. FERNANDES ME, ASAPBRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, MINAS BOTAS IND E COM LTDA e R. P. DIAS E FELTRACO LTDA. ME. Efetuada análise, certificou-se que a Empresa AN TOMAR fica desclassificada face a ausência das declarações previstas no subitem 5.8.4, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “f” do Edital. As demais atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas participantes. Nos horários estipulados, iniciou-se a competição. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, com acréscimo do período randômico, em que o término da sessão foi aleatoriamente determinado pelo próprio sistema, revelou-se a classificação dos menores preços:

- **LOTE 01 – WOOLUE – R\$ 32.443,20**
- **LOTE 02 – MINAS BOTAS – R\$ 26.450,00**

Dando continuidade aos trabalhos, às 11:15 horas, a Pregoeira concedeu prazo de 01 (uma) hora às Participantes com menores preços, para envio da documentação de habilitação e da proposta readequada. Realizada a análise dos documentos de habilitação e das propostas, certificou-se que as empresas apresentaram os documentos em plena vigência, sem restrições, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. Ato contínuo, às 13:30 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido. Ressalva-se que, a adjudicação fica condicionada ao parecer emitido pelo 5º Batalhão de Bombeiros Militar de Lages acerca das amostras, conforme termos dispostos no subitem nº 9 - “AMOSTRAS” do Termo de Referência, parte integrante do Edital. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

**Gisele Furtado Dornelles**  
*Pregoeira*

**Janaína Martins Machado**  
*Equipe de Apoio*